



# P.B. CASTRO LEILÕES

**Plínio Barroso de Castro Filho**  
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEPAR 668  
Telefone / Fax. (41) 3029-8555  
Rua Jacarezinho, 1257 – 1º. andar  
CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná

## EDITAL DE LEILÃO:

Dia 23 de abril de 2026, às 10:00 horas	Os bens serão ofertados pelo valor de avaliação.
Dia 23 de abril de 2026, às 14:00 horas	Os bens serão ofertados pelo melhor lance, exceto preço vil.

**NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.**

**LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.PBCASTRO.COM.BR**

Plínio Barroso de Castro Filho, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dr(a). Juiz (a) do Trabalho, em exercício na **Vara da Justiça do Trabalho de Assis Chateaubriand e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Palotina**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATSum 0000522-54.2025.5.09.0655 RENAN CUPERTINO DE SOUZA x SOLSTEN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA E OUTRAS** Veículo Fiat Uno Fire Flex 2008 placas AQO9D13. Avaliação: R\$11.687,20 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). **ATOrd 0000476-52.2024.5.09.0121 ANILSON GUILHERME FILHO x SDC SOLUCOES ELETRICAS LTDA E OUTRAS;** **ATSum 0000395-19.2025.5.09.0655 BRUNO DE MORAIS SILVA x SOLSTEN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA E OUTRAS** Veículo Fiat Ducato Maxicargo 2019 placas BDG8B99. Avaliação: R\$139.077,90 (cento e trinta e nove mil e setenta e sete reais e noventa centavos). **CartPrecCiv 0000694-64.2023.5.09.0655 PAULO SIDNEI MACIEL VIANNA x INDUSTRIA AGRICOLA STEIN LTDA** Lote urbano na Rua Silvério Lindner, 974 Parque Industrial, Maripá/PR com área de 5.400m² e um barracão de 1.466m². Avaliação: R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). **CumSen 0000806-62.2025.5.09.0655 SUELI FIRMINO RAMOS x PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA** 01 câmara fria 220v Inox. Avaliação: R\$7.509,57; 01 Armário Pass Through 220v Inox. Avaliação: R\$5.990,42. **ATOrd 0000228-46.2018.5.09.0655 ANTONIO JULIO MORAIS CUROPOS E OUTRAS x LAR BATISTA BIBLICO DE ASSIS CHATEAUBRIAND** Lote de terras nº22 quadra nº45 com benfeitoria de 92,32m² no Jardim Progresso com 480,00m² Matrícula 27.884 1º SRI de Assis Chateaubriand/PR. Avaliação: R\$119.465,39 (cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). **ATOrd 0000904-81.2024.5.09.0655 BRUNO GABRIEL GASPERE COELHO x SOLSTEN IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA** Um inversor solar ONGRID SUNGROW 600w novo. Avaliação: R\$4.000,00 (quatro mil reais); Três módulos/placas solares Bedin 455w novos. Avaliação: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais). Avaliação total: R\$8.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). **ATSum 0000790-11.2025.5.09.0655 GEOVANE NASCIMENTO SANTOS x SDC SOLUCOES ELETRICAS LTDA** Veículo Fiat Strada Fire CE Flex 2009 placas ARF-7233. Avaliação: R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). **ATSum 0000324-90.2020.5.09.0655 IVANI COSTA x KONNO CONFECÇOES - EIRELI E OUTRAS** 200 conjuntos infantis “saída de maternidade” masculinos RN e P nas cores AZUL e PALHA. Avaliação unitária: R\$122,00 (cento e vinte e dois reais). Avaliação Total: R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **ATOrd 0000457-93.2024.5.09.0655, JOSE RICARDO LEDUINO CORREIA X ADERALDO VIEIRA DE LIMA.:** Veículo SCANIA T112H, 1986 placas BYF0811 avaliação: R\$46.814,60 (quarenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos). **CumSen 0000074-86.2022.5.09.0655 GERSSI PAULO DA SILVA x VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI 1)** Veículo R/Facchini-IR RER CS 1999 placas AIW-4687. Avaliação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **2)** Veículo caminhão trator M.BENZ/LS 1634, placa AMT-3883, Renavam 0085.514192-1, ano fabricação/modelo 2005, cor branca. Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **ExFis 0000561-03.2015.5.09.0655 UNIÃO FEDERAL (PGFN) x HOSPITAL E MATERNIDADE PARAIBA LTDA E OUTRAS** Lotes urbanos nºs 02, 03, 04, 13 e 14 quadra 10 Formosa do Oeste/PR gleba rio verde-2 com área de 2.025,00m² com construção comercial de fins hospitalares com área de 1.849,57m² Matrícula nº 11.919 CRI Formosa do Oeste/PR. Avaliação: R\$1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais). **ATSum 0000995-74.2024.5.09.0655 ERISVALDO DOS SANTOS x ATTACCO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA;** **ATSum 0000015-93.2025.5.09.0655 DAVID DOS SANTOS DAMASCENO x ATTACCO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** Veículo GM/Chevrolet Zafira Elegance 2.0 ano 2012 placas FBS5H35. Avaliação: R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). **ATOrd 0000746-60.2023.5.09.0655 JEFERSON CLAITON SCHAURICH x J. E. SCHAURICH FABRICACAO E MANUTENCAO** Guincho hidráulico “girafa” marca Bovenau de 500kg. Avaliação: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). **ATSum 0000933-34.2024.5.09.0655 WECHILEY RAYENE MACHADO DO CARMO x F. H. B. LTDA E OUTRAS** Roupas diversas: shorts e shorts curtos, saia, calça e blusa. Valor total da avaliação: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **CartPrecCiv 0000954-73.2025.5.09.0655 ADILES MARCOS CARDOSO DE LIMA x EDIMAR JOSE VENDRUSCOLO** Lote rural sem benfeitorias fração ideal de 15.367,00m² chácaras 34 e 35 Loteamento sub-urbano de Palotina/PR, matrícula 226 do CRI de Palotina/PR. Avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **CartPrecCiv 0000104-82.2026.5.09.0655 ANDRE ROSA PALAURO x SABRINA SOARES SIQUEIRA E OUTRAS** Terreno/lote urbano de 250,38m² registrado sob a matrícula 11.763 do SRI de Terra Roxa/PR, situado na rua João Jorge, nº 1656, Qd. 13, Lt. Ecoville 3 em Terra Roxa/PR consistente em obra de alvenaria em fase inicial com benfeitoria (com 187m²). Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **HTE 0001019-68.2025.5.09.0655 SKB PALOTINA -**



# P.B. CASTRO LEILÕES

**Plínio Barroso de Castro Filho**  
Leiloeiro Oficial – Mat. JUCEPAR 668  
Telefone / Fax. (41) 3029-8555  
Rua Jacarezinho, 1257 – 1º. andar  
CEP 80.810-130 – Curitiba – Paraná

**SOLUCOES COMERCIAIS LTDA x WALDIR EDUARDO DA SILVA NEVES** Veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano de fab/modelo 2005/2005, placas AMN-6I96, RENAVAM: 849162823. Avaliação: R\$ 15.491,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais). Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessada no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações etc.) junto aos competentes cartórios de registros e órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Assis Chateaubriand, 27 de março de 2026, – Plínio Barroso de Castro Filho - Leiloeiro Judicial.